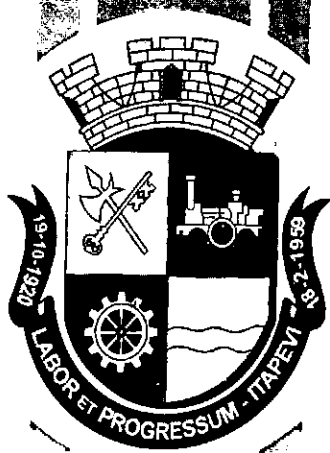
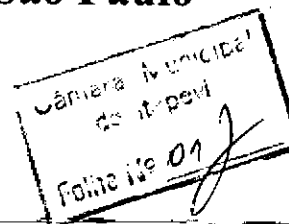




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 033/2014

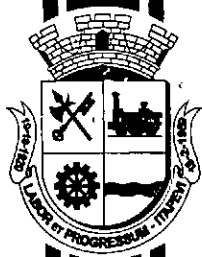
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao DR. Ricardo Mendizabal, e dá outras providências”.

Autores: Todos os Vereadores

2014 03 14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

12 33

PROJETO DE DECRETO N.º 007/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

08/04/14

Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Redação

☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

☐ Finanças e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle

08/04/14

Presidente

Câmara Municipal de Itapevi

№ 02

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

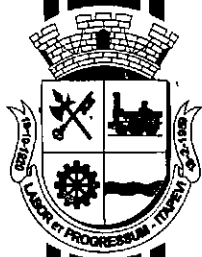
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

27 FEV. 2014

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

"O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Dr. Ricardo Mendizabal".

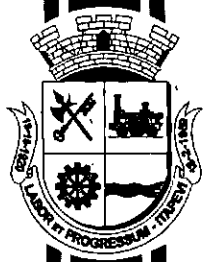
Ricardo Mendizabal, nascido na cidade de Osasco, em 11 de junho de 1971, cresceu se destacando como uma pessoa justa, como aluno exemplar na escola Franz Voegeli, na qual se aperfeiçoou se formando em Direito, pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco - Turma 1996.

No ano de 1997, ingressou nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, e em, 1998, iniciou sua carreira jurídica na cidade de Itapevi, ao montar seu escritório de advocacia em sociedade com o Dr. Paulo Rogério de Almeida.

No ano de 2001, foi contratado para organizar o Departamento Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Itapevi, estando lá até os dias de hoje, como Diretor Jurídico, o qual também exerceu por dois mandatos o cargo de Diretor do Serviço de Proteção ao Crédito da associação supra.

No ano de 2003, foi eleito diretor da Ordem dos Advogados do Brasil – 198ª Subseção de Itapevi, ocupando o cargo de Secretário Adjunto – Gestão 2003/2005.

No ano de 2009, fundou a Eusko Brasildar Etxea – Casa Basco Brasileira, sendo tal associação a 2ª da história do Brasil e a primeira da cidade de Itapevi, o qual, por meio da entidade supra, promoveu a cidade de Itapevi, nos países da América do Sul e Europa, onde participou de vários eventos inclusive do hasteamento da bandeira da cidade de Itapevi, no País Basco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Participa ativamente das atividades municipais tangentes a ações sociais, somando as atividades junto com o Rotary Club de Itapevi, quando pertencendo a instituição.



No ano supra, recebeu várias autoridades estrangeiras na cidade de Itapevi, tendo inclusive recebido a delegada do País Basco, nesta Casa de Leis, promovendo também o Poder legislativo Municipal.

Atualmente, é pós graduando em Direito Municipal, pela Escola Paulista de Direito, na cidade de São Paulo.

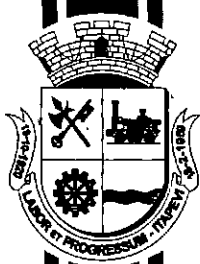
Este é um histórico de um cidadão que realmente merece ser laureado, pelo que prestou não somente á Itapevi, mas a sua população, no amparo aos mais necessitados de orientação jurídica nesta municipalidade.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

"AKDENIS - PSD"

VEREADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"

VEREADOR

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 051

ANDERSON CAVANHA

"BRUXÃO DO TAXI - PR"

VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO

"TONI DA GENTE - PSC"

VEREADOR

CAMILA GODOI DA SILVA

PROF: CAMILA - PSB

VEREADORA

CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES

"TICO" - PR

VEREADOR

CLAUDIO DUTRA BARROS

"CLAUDIO DUTRA PT"

VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

"CASÃO" - PRB

VEREADOR

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

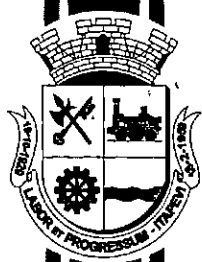
"INÁCIA - PV"

VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY

"TININHA" - PSD

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 06


JOSE LEMES JORGE

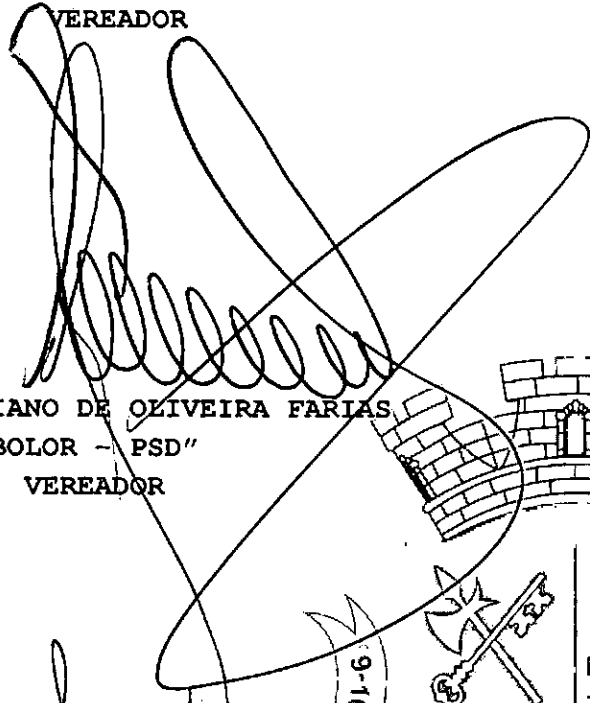
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"

VEREADOR


JULIO CESAR PORTELA

"PASTOR PORTELA - PP"

VEREADOR


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

"BOLOR - PSD"

VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA

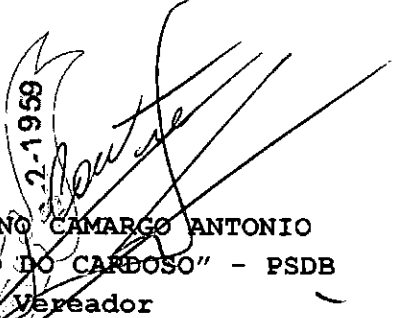
"ROBERTO DO GÁS - PV"

VEREADOR


IVONILDO ANDRADE DA HORA

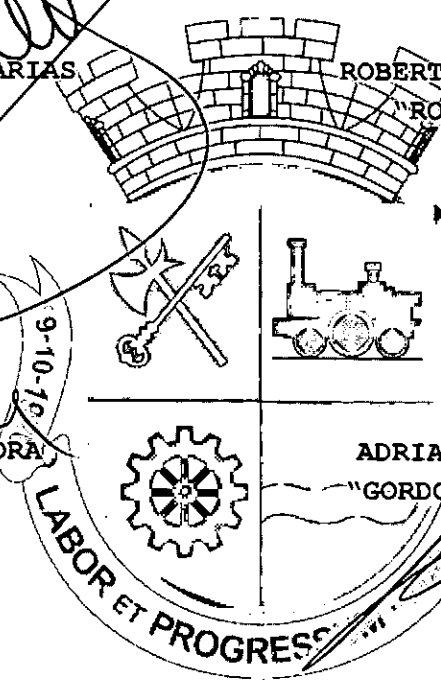
"CHAMBINHO - PSC"

Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO

"GORDO DO CARDOSO" - PSDB

Vereador

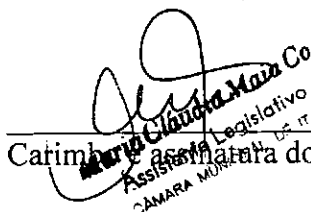


CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2014**, foi autuado e registrado como processo **número 033/2014**.

Itapevi, 27 de fevereiro de 2.014.


Carimbo e Assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

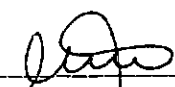
Itapevi, 27 de fevereiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 11 de março de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dutra Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2014

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal.

É o relatório.

II - VOTO

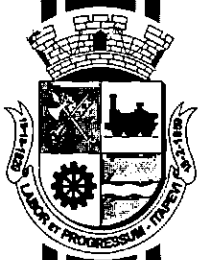
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

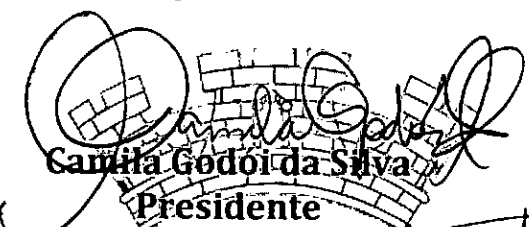
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10

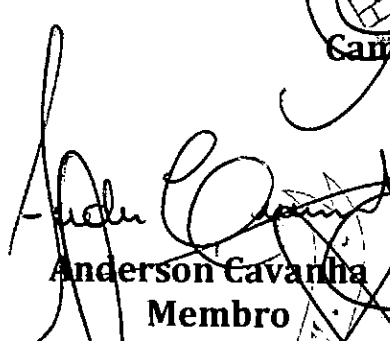
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 07 de abril de 2014

Comissão de Justiça e Redação


Camilla Godoi da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Cláudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

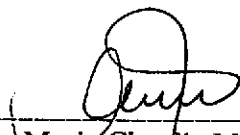

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 07 de abril de 2014.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 08/04/14

Itapevi, 07 de abril de 2014.

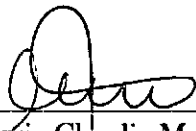

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 007/134, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 08 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
009, de 08 de abril, de
2014.

Itapevi, 08 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 08/04/24

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº /	AO PROJETO DE LEI Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

028/021
046/027
020/

VOTO DOS VEREADORES

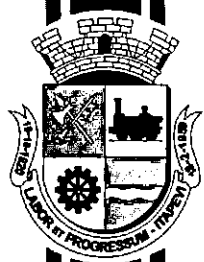
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

15

02


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal, e dá outras providências."

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Ricardo Mendizabal, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 08 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JÓRGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública